



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1615

Página 1 de 7

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Decretos .....                      | 2 |
| Portarias .....                     | 4 |
| <b>Outros Atos</b> .....            | 6 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 7 |
| Aviso de Licitação .....            | 7 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1615

Página 2 de 7

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ



C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 5.252/2025.**  
**DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 4.160 DE 10/12/2024;**

Art. 1º - **Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025**, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 4.160/24, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 321.500,00** (trezentos e vinte e um mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

|                         | (+)   | SUPLEMENTAÇÕES                           | R \$ (Reais)      |
|-------------------------|-------|--|-------------------|
| <b>.02.05.</b>          |       | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>               |                   |
| <b>02.05.02</b>         | 0010  |  |                   |
| <b>10.301.0011.2021</b> |       | <b>ATENÇÃO BASICA</b>                    |                   |
| (192) 3.1.90.11.00      | 05.13 | Vencimentos e Salários – 300.084         | 29.000,00         |
| (193) 3.1.90.11.00      | 05.13 | Vencimentos e Salários – 300.094         | 40.000,00         |
| <b>02.05.03</b>         | 0037  |  |                   |
| <b>10.305.0037.2066</b> |       | <b>VIGILANCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGIA</b> |                   |
| (211) 3.1.90.11.00      | 05.13 | Vencimentos e Salários – 300.015         | 15.000,00         |
| <b>.02.06.</b>          |       | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>            |                   |
| <b>02.06.02</b>         | 0012  |  |                   |
| <b>12.361.0012.2026</b> |       | <b>MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL</b>         |                   |
| (271) 3.1.90.13.00      | 01.00 | Obrigações Patronais                     | 15.000,00         |
| (272) 3.1.91.13.00      | 01.00 | Obrigações Patronais – Intra             | 45.000,00         |
| <b>02.06.07</b>         | 0013  |  |                   |
| <b>12.365.0013.2032</b> |       | <b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>         |                   |
| (316) 3.1.90.04.00      | 01.00 | Contratação por tempo determinado        | 100.000,00        |
| (319) 3.1.90.13.00      | 01.00 | Obrigações Patronais                     | 25.000,00         |
| (320) 3.1.91.13.00      | 01.00 | Obrigações Patronais – Intra             | 50.000,00         |
| <b>.02.07.</b>          |       | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>      |                   |
| <b>02.07.01</b>         | 0018  |  |                   |
| <b>15.452.0018.2039</b> |       | <b>MANUT. INFRAESTRUTURA</b>             |                   |
| (365) 3.1.90.11.00      | 01.00 | Vencimentos e Salários                   | 2.500,00          |
|                         |       |  | <b>321.500,00</b> |

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 321.500,00** (trezentos e vinte e um mil e

**RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1615

Página 3 de 7



### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



quinhentos reais):

|                         | (-)   | ANULAÇÕES                                     | R \$ (Reais)      |
|-------------------------|-------|---|-------------------|
| <b>.02.05.</b>          |       | <b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>                    |                   |
| <b>02.05.04</b>         | 0038  |   |                   |
| <b>10.302.0038.2023</b> |       | <b>ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPL. AMB E HOSP</b> |                   |
| (233) 3.3.90.39.00      | 01.00 | Outros Serviços Terceiros – PJ                | 84.000,00         |
| <b>.02.06.</b>          |       | <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                 |                   |
| <b>02.06.03</b>         | 0012  |   |                   |
| <b>12.361.0012.2027</b> |       | <b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)</b>        |                   |
| (287) 3.1.91.13.00      | 05.10 | Obrigações Patronais – Intra                  | 60.000,00         |
|                         | 0013  |   |                   |
| <b>12.365.0013.2064</b> |       | <b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)</b>         |                   |
| (292) 3.1.90.04.00      | 05.10 | Contratação por tempo determinado             | 100.000,00        |
| (296) 3.1.91.13.00      | 05.10 | Obrigações Patronais Intra                    | 75.000,00         |
| <b>.02.07.</b>          |       | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>           |                   |
| <b>02.07.01</b>         | 0018  |   |                   |
| <b>15.452.0018.2039</b> |       | <b>MANUT. INFRAESTRUTURA</b>                  |                   |
| (377) 4.4.90.52.00      | 01.00 | Equipamentos e Material Permanente            | 2.500,00          |
|                         |       |   | <b>321.500,00</b> |

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2025.

Art. 5º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 24 de Outubro de 2025.

  
**MARCIÓ BIDÓIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1615

Página 4 de 7

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



PORTARIA N.º 43.751  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a) JULIANO HENRIQUE DA SILVA, RG: \*\*.785.224-\*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de MONITOR DA EDUCAÇÃO, referência 09, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 15 de outubro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2023 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de outubro de 2025.

MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1615

Página 5 de 7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.752  
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

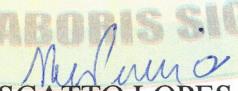
Exonerar a pedido o(a) Sr(a) ELISANGELA RODRIGUES CAMARGO DOS SANTOS, RG: \*\*.999.298-\*, do cargo de SERVENTE desta Prefeitura Municipal de Quatá, nomeado(a) que fora para exercer referido cargo através da Portaria n.º 36.271 de 12 de setembro de 2019, a partir de 01 de novembro de 2025.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 22 de outubro de 2025.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,  
na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1615

Página 6 de 7

Outros Atos



# CONVITE

# COMTUR

Conselho Municipal de Turismo

**5ª Reunião Ordinária do COMTUR**  
**11 de novembro às 19h**  
**Biblioteca Municipal**

### Pauta proposta:

- Abertura
- Leitura da Ata da 4ª reunião e aprovação
- Aprovação do projeto de lei do FUMTUR
- Desafios para alavancar Quatá no mapa turístico
- Como fazer parte dos projetos festivos que são elaborados pelo executivo
- Estratégia para atrair a participação da sociedade civil nas reuniões do COMTUR



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 05 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1615

Página 7 de 7

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ AVISO DE LICITAÇÃO

##### Pregão Eletrônico nº 049/2025

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Quatá - SP, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 049/2025, Processo Licitatório nº 065/2025 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAIS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE**. A realização do Pregão será no dia **18/11/2025** com início às **09:00 horas**. A sessão pública se dará por meio do sistema eletrônico no Portal de Compras no endereço <https://servicos.quata.sp.gov.br:8079/comprasedital/> o edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Marcio Bidóia

Prefeito Municipal

.....